

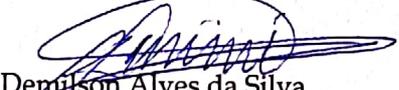


ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**3ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 449/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Valdecir Raimundo, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do Projeto de Lei nº 449/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Sônia Aparecida Senra, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 08 de Fevereiro de 2024, às 17h (dezessete horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
Demilson Alves da Silva  
- PRESIDENTE -

  
Sônia Aparecida Senra  
- RELATORA -

  
Valdecir Raimundo  
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.  
Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br

